



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2006, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e seis, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta capital, com início às 14 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação do seu Presidente, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Adélcio Machado dos Santos – Secretário do Conselho de Administração, Miguel Ximenes de Melo Filho, Adermo Francisco Crispim, Ricardo Moritz, Osni Luis Sens, Isolde Espíndola, Alaor Francisco Tissot, Jair Maurino Fonseca, Sueli Berseli Marinho e Içuriti Pereira da Silva, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a participação dos Diretores Gerson Pedro Berti, Eduardo Carvalho Sitonio e José Affonso da Silva Jardim, bem como de Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e justificou as ausências dos Conselheiros Vicente Donini e Pedro Colin para, em seguida, passar à deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição do Diretor Jurídico-Institucional; 2. Contrato de Gestão; 3. Aprovação do Laudo de Avaliação Econômico-Financeira das Participações Acionárias da Casan, Enercan e Maesa; 4. Apresentação dos resultados da CELOS; 5. Deliberação dos critérios para eleição do Diretor de Comercialização. Inicialmente com a palavra, o Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e, após registrar as ausências justificadas dos Conselheiros Vicente Donini e Pedro Colin, iniciou as deliberações, passando ao primeiro item da Ordem do Dia – Eleição do Diretor Jurídico-Institucional, cargo cuja criação, por meio da Lei 13.570 de 23 de novembro de 2005, foi justificada com base na necessidade de se reestruturar a área contenciosa da Empresa, haja vista a gama de processos e os valores que compõem o passivo judicial trabalhista e cível, bem como também na imperiosa necessidade de a Celesc se adequar ao novo marco legal do Setor Elétrico Brasileiro com adequação às práticas institucionais decorrentes do Contrato de Concessão de Distribuição e Geração assinados com o Órgão Regulador (ANEEL) e às suas vertentes de natureza jurídica. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Acionista Majoritário, o Governo do Estado, representado pelo Conselheiro Içuriti Pereira, que apresentasse a lista tríplice ao Diretor Presidente Sr. Miguel Ximenes de Melo Filho e solicitou, conforme previsto na cláusula 2.5 do Acordo de Acionistas, que este lhe encaminhasse o nome do escolhido a ser submetido à aprovação do Conselho. Com a palavra, o Diretor Presidente proclamou o nome do advogado Sr. Octávio Acácio Rosa como escolhido ao cargo de Diretor Jurídico-Institucional. Com a palavra, o Presidente do Conselho após a leitura resumida do currículo do candidato submeteu-o à aprovação do Conselho. Com a palavra em aberto, o Conselheiro Jair Maurino Fonseca pediu a palavra para manifestar sua surpresa por não haver, entre os nomes indicados, nenhum candidato da Empresa, pois, no seu entendimento, a Celesc disporia de pessoas suficientemente qualificadas para ocupar a função. Após as manifestações, o Sr. Presidente colheu os votos dos Conselheiros, que aprovaram a

indicação do Sr. Octávio Acácio Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG - OAB – SC 4798-A, e do CPF nº 293.478.319-72, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 557, Saguçu, 89221-010, Joinville – SC; e, registrando maioria (*Quorum* qualificado – dois terços dos votos), declarou eleito o novo Diretor. Ato contínuo, após a assinatura do Termo de Posse da Celesc e dos Termos de Anuência da Bovespa, foi o Diretor eleito cumprimentado por todos. Em seguida, passando ao item 2 da Ordem do Dia, Contrato de Gestão, o Presidente convidou o Diretor eleito para acompanhar a reunião e passou a palavra ao relator Ricardo Moritz para a condução da apresentação, que contou com a participação do Chefe do DPPL, Departamento de Planejamento Corporativo, Sílvio César Gonzaga e da Chefe da DVDC, Divisão de Desempenho de Planejamento Corporativo, Débora Simoni Ramlow. Tendo solicitado vistas ao Contrato na reunião do Conselho do dia 21 de fevereiro, com a palavra o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da Celesc, Sr. Gerson Pedro Berti, apresentou as novas projeções financeiras da Empresa para os anos de 2006, 2007 e 2008, com as premissas que as fundamentaram e, conseqüentemente, as novas metas de rentabilidade e margem EBITDA para o triênio. Da mesma forma, o Diretor Técnico Sr. Eduardo Carvalho Sitônio apresentou justificativas técnicas para alteração do ponto inicial do indicador de Gravidade de conjuntos violados para o ano de 2006 e solicitou a retirada do indicador relacionado à pesquisa de satisfação dos consumidores realizada pela ANEEL, pois este vem sendo questionado pela ABRADÉE. Após as apresentações, o Conselho aprovou as mudanças relativas aos indicadores financeiros e técnicos, sendo que o indicador relacionado à pesquisa de satisfação dos consumidores realizada pela ANEEL deverá continuar no Contrato de Gestão, fazendo parte do Objetivo 10 – Melhoria do Processo de Gestão Empresarial. Após essas considerações, o Contrato de Gestão para o triênio 2006-2008, foi aprovado pelo Conselho de Administração. Item 3 – Aprovação dos Laudos de Avaliação Econômico-Financeira das Participações Acionárias da Celesc na CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento e da ENERCAN – Campos Novos Energia S.A., e MAESA – Machadinho Energética S.A., em continuidade ao processo de alienação dos ativos e das participações da Empresa e em conformidade com o cronograma de alienação dos ativos e das participações aprovado pela ANEEL. Com a palavra o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e Coordenador Geral do Projeto de Alienação dos ativos que compõem a Geração e das Participações Acionárias, inicialmente explicou que seria excluído da apresentação o Laudo da MAESA por ainda não estar concluído. Ato contínuo apresentou os Laudos de Avaliação Econômico-Financeira das Participações Acionárias da Celesc nos Empreendimentos: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, e Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN, em cumprimento ao cronograma de eventos à alienação dos ativos que compõem a geração e das participações. Foram destacados as metodologias de avaliação, principais premissas e os resultados das avaliações. O resultado da avaliação – valor da participação acionária detida pela Celesc (19,30%) na Casan, apresentado pelo BANIF – Investment Banking, subcontratado do BB Banco de Investimentos S.A. – BB BI, para elaboração desse Laudo de Avaliação, foi o seguinte: o Banif recomendou que o preço mínimo do investimento da Celesc na CASAN corresponda ao valor econômico obtido no cenário base, ou seja, R\$29.448.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). O Laudo de Avaliação elaborado pela Planner Corretora de Valores S.A., também subcontratada do BB Banco de Investimentos, para avaliação da Campos Novos Energia S.A. (ENERCAN), na qual a participação acionária detida pela Celesc é de 2,03%, concluiu que o preço mínimo de venda da participação da Celesc na Enercan é de R\$17.557.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais). Após as considerações, submetidos à votação,

foram os referidos laudos aprovados pelo Conselho. 4. Apresentação dos resultados da gestão 2003-2005 da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS. Com a palavra, o Conselheiro representante e Presidente da Fundação Ricardo Moritz apresentou a grande recuperação do déficit, que chegou a atingir 12% do patrimônio da CELOS. Com uma política de investimentos seguida à risca, a Fundação auferiu, em 2005, um superávit em seus Planos Previdenciários da ordem de R\$42.400.000,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos mil reais). O referido superávit foi utilizado para a resolução de problemas estruturais do Plano, adquirindo novas tábuas de invalidez e de sobrevivência. Por último, ainda com a palavra, o Conselheiro Ricardo Moritz abordou o assunto critérios para eleição do Diretor de Comercialização, ressaltando que a eleição e posse do referido Diretor em abril de 2006 é meta constante no Contrato de Gestão. Assim, sobretudo em função da aprovação dos critérios e do tempo necessário para deflagrar-se o processo eleitoral devido, foi designado pelo Conselho como data-limite para a posse do novo Diretor o mês de junho do corrente ano com a deliberação dos critérios e regras de eleição na próxima reunião do Conselho, ou seja, no dia 27 de março. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os Conselheiros presentes. Florianópolis, 13 de março de 2006.

Glauco José Côrte
Presidente do Conselho de Administração
RG – 752 – OAB/SC
CPF – 003467999-53

Adécio Machado dos Santos
Secretário do Conselho de Administração
RG – OAB/SC – 4912
CPF – 533181619-34